



**VOUGA
SPORT
CLUBE**
SEVER DO VOUGA

REGULAMENTO PARTICULAR

**1ª Perícia Romariz Radical
10 de Maio de 2025**



1ª Perícia Romariz Radical 10 de Maio de 2025

10 de Maio de 2025

Romariz

VISA FPAK N°2550/PER Ex/2025

Emitido em: 16/04/2025



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2025), pelo Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Perícias 2025, Regulamento Técnico do Campeonato de Perícias/Slalom e o presente Regulamento Particular, e seu aditamentos e anexos.

1.2 - Nome da Prova - 1º Perícia Romariz Radical

1.3 - Organizador

Clube	Vouga Sport Clube	Alvará nº	67
Morada	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga		
Telefone	234 555 278		
E-mail	geral@vougasportclube.pt		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Vouga Sport Clube		
Morada	Rua do Casal nº 244 RC, 3740-270 Sever do Vouga		
Telefone/ E-mail	234 555 278	geral@vougasportclube.pt	
Data de funcionamento	Até 10/05		

1.5 - Secretariado da Prova

Local	Zona Industrial de Romariz
Data	10/05
Horário	08:00 / 20:00

1.6 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira representada por:	Mário Jorge de Castro Reis
Presidente	Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria
Vereador	Mário Jorge de Castro Reis

1.7 - Comissão Organizadora

Nome	José Manuel Barbosa de Almeida e Costa
	Carlos Alberto Pereira Silva
	Eugénio Paulo da Silva Tavares
	Alexandrino Meireles Gonçalves
	Filipe Marques Rodrigues
	Catarina Alexandra Martins Leitão
	Flávia Miriam Guerra dos Santos
	Luís Miguel Bastos Costa Lemos
	Emanuel Avelino Costa Formiga
	Sandra de Lurdes da Silva Henriques
	Maria Goreti Tavares Batista Morence
	Luís Gustavo Pereira Marques Martins
	Luís Filipe Santos Amaral
	Bruno Luis Guerra dos Santos
	Alexandre Bastos da Silva
	Fernando Martins dos Santos
Luís Miguel Martins Costa	

Morada: Rua do Casal, 244 RC - 3740-270 Sever do Vouga - Tel.: 234 555 278

1.8 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Comissários Desportivos	Em Aditamento - Presidente	Em Aditamento
	Mário Martins	CDA PT25/1546
	Joana Gonçalves	CDA PT25/1549
Secretário(a) do CCD	Joana Gonçalves	CDA PT25/1549
Diretor de Prova	Alexandre Rocha	DP PT25/4693
Diretor de Prova Adjunto	José Pedro Cruz	Em Aditamento
Responsável Segurança	Humberto Almeida	DP PT25/4694
Comissário Técnico Chefe	Luís Costa	CTC PT25/4701
Comissário Técnico Adjunto	Fernando Santos	CTC PT25/4700
	Alexandre Silva	CTC PT25/4699
	Sérgio Silva	CT PT25/4703
Secretária da Prova	Catarina Leitão	DPE PT25/4696
Relações com os Concorrentes	Filipe Rodrigues	DPE PT25/1550
Responsável pela Cronometragem	Bruno Santos	DPE PT25/4738
Responsável pelos Resultados	Bruno Santos	DPE PT25/4738
Responsável pelos OCS	Flávia Santos	AD PT24/4741
Médico da Prova	Em Aditamento	Em Aditamento

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data
Quarta feira	16 /04

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia	Data	Hora
Sábado	10/05	10:00

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia	Data	Hora / Local
Sábado	10/05	Após aprovação CCD / Quadro Oficial

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS / ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia	Data	Local
Sábado	10/05	Zona Industrial de Romariz
VA – 09:00 às 10:30		VTI – 09:15 às 10:30
Todas as categorias		Todas as categorias

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	11:00	Zona Industrial de Romariz

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	11:15	Quadro Oficial da Prova

BRIEFING OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS PARTICIPANTES

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	11:30	Zona Industrial de Romariz

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	12:00	Zona Industrial de Romariz

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	Após 19:00*	Zona Industrial de Romariz

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	19h30*	Zona Industrial de Romariz

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	*	Quadro Oficial

*15 minutos após o término da Prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	10/05	*	Quadro Oficial

* 30 m após a afixação da classificação final provisória

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

Art.3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia do Souto, consta essencialmente de uma prova de Perícia Automóvel a disputar no dia 10 Maio 2025, com início previsto para as 12:00H e final previsto para as 19:00H.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, tendo de ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.2.1 - Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (30€ para concorrentes de todas as nacionalidades).

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

Art.º 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas enviadas para VOUGA SPORT CLUBE, por mail: geral@vougasportblube.pt ou por Tel.: 234 555 278.

Art.º 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

Art.5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído é de 60€.

5.2 - Na inscrição deverá constar o nome completo do concorrente, a data de nascimento, Número de Cartão de Cidadão, Número de Contribuinte, o número de carta de condução, o nº da licença desportiva, (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição é obrigatório.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova pelo CCD.

Art.º 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova, que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O Vouga Sport Clube bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de prova, durante a realização da Prova.

Art.º 7 - PNEUS

7.1 – São Obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, com a dureza mínima de 45 shores nas medidas obrigatórias 175x50x13 – 175x60x13 – 185x60x13. Apenas nas viaturas transformadas.

7.2 – São PROIBIDOS Pneus Slicks.

Art.º 8 – EQUIPAMENTO DE SEGURANCA

8.1 – Equipamento dos pilotos

8.1.1 – Capacete Integral ou semi-integral, com ou sem homologação, mas em perfeito estado de conservação e utilização.

8.1.2 - Vestuário cubra na totalidade os braços e pernas, bem como calçado desportivo completamente fechado.

8.2 - Arco de Segurança (Roll Bar - Roll Cage) - Não é obrigatório exceto quando aplicado nos artigos 3.2.4 e 3.3.4 do Reg. Técnico do CPP em que será obrigatório o uso de rollbar, no entanto serão recomendados de acordo com o Art. 8 do Art. 253 do Anexo J. São Permitidos os Roll-Bar de aparafusar. No caso dos cintos de competição, a sua instalação tem de respeitar o indicado no Art. 6.2 do Art 253 do Anexo J. Grupo 3 - Podem ser utilizados os cintos de segurança de série do veículo, aconselhando-se, no entanto, a utilização de cintos de competição de 4, ou 5 ou 6 pontos de fixação, com ou sem homologação, mas em perfeito estado para utilização. Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO Art.º 4 - INSCRIÇÕES Art.º 5 -

TAXAS DE INSCRIÇÃO Art.º 6 - SEGURO DE PROVA Art.º 7 – PNEUS Art.º 8 – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA
8.3 – Bancos 8.3.1 – Grupo 1 e 2 – Obrigatória a utilização de bancos de competição com ou sem homologação, mesmo que expirado o prazo de validade. Têm de apresentar-se em bom estado de conservação e de estrutura. 8.3.2 – Grupo 3 - Podem ser utilizados os bancos de série do veículo, aconselhando-se, no entanto, a instalação de bancos de competição, de preferência com homologação, mesmo que expirado o prazo de validade. Têm de apresentar-se em bom estado de conservação e de estrutura.

Art.º 9 – VIATURAS ADMITIDAS

Apenas são permitidas as seguintes modificações:

9.1 – Todas as Categorias

9.1.1 – Carroçaria/Chassis - A carroçaria tem de estar em bom estado de apresentação e conservação. Todos os painéis e vidros têm de estar devidamente fixados. O piloto tem de estar totalmente isolado do compartimento do motor, da bateria, do depósito e tubagem de combustível e tubagem da água. É permitida a abertura de uma janela na porta do lado oposto ao condutor, com dimensões máximas de 20x20 cm ou área equivalente.

9.1.2 – Ganchos de reboque - São obrigatórios os ganchos de reboque: um na frente e um na traseira do veículo, para reboque rápido do mesmo em caso de acidente ou paragem.

9.1.3 - Travões - Os travões das 4 rodas têm de estar em perfeitas condições de funcionamento para circulação na via pública.

9.1.4 - Luzes – Caso a prova se realize durante a noite, será obrigatório pelo menos uma luz de presença na dianteira e duas luzes de presença na traseira. Têm de estar em perfeito funcionamento, durante toda a prova.

Art.º 10 - CLASSES

Classe 1 – Viaturas com carroçaria Mini - Alteradas

Classe 2 – Viaturas Tracção Frente incluindo carroçaria Mini com motor de outra marca- Alterados

Classe 3 – Viaturas Tracção Traseira Motor Atrás – (TTA) - Alteradas

Classe 4 – Viaturas Tracção Traseira Motor Frente – (TTF) - Alteradas

Classe 5 – Viaturas Carroçaria Direita De Tração Frente

Classe 6 – Viaturas Carroçaria Direita De Tração Traseira Art.

Art.º 11 - PONTUAÇÕES

11.1 - As pontuações desta prova serão pela expressão: T + P

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art.º 12 - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATE

11.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art.º 13 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

13.1	SEMPRE QUE RETIRE O TACO DA CAIXA	10 Segundos
13.2	PNEUS COM DUREZA ABAIXO DO PERMITIDO	Desqualificação da tentativa
13.3	USAR PNEUS SLIKS	Desqualificação da prova
13.4	ERRO DE PERCURSO	Desqualificação da tentativa
13.5	SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE	Desqualificação da tentativa
13.6	NÃO COMPLETAR A TENTATIVA EM TRÊS MINUTOS	Desqualificação de Tentativa

13.7	RECUSA DE SAÍDA DA LINHA DE PARTIDA	Perda do direito à tentativa em causa
------	-------------------------------------	---------------------------------------

ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo, num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 14 - DESQUALIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO DA PROVA TODO O CONCORRENTE PARTICIPANTE QUE:

- 14.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.
- 14.2 - Não se apresente a prestar qualquer das tentativas no momento em que para esse fim for chamado.
- 14.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.
- 14.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.
- 14.5 - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- 14.6 - Utilizar Pneus não conformes com o Artº 7do Presente Regulamento - Alterar as características dos Pneus.
- 14.7 - Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- 14.8- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 15 - PRÉMIOS

15.1 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o façam perdem o direito aos prémios a que tenham direito e sujeitos às sanções previstas no Art. 16 das PGAK.

Art.º 16 - CASOS OMISOSS

16.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art.º 17 - RECLAMAÇÕES E APELOS

17.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

17.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

17.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes que a entregará ao Diretor da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

17.4 - Não serão admitidas reclamações aos tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

18.1 - O VOUGA SPORT CLUBE reserva-se ao direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente, quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

Art.º 19 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no local do secretariado.



Filipe Rodrigues
Contacto: 915 521 985

EM ADITAMENTO